

PROCESSO 22.0.000034754-3
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO

Decisão Nº 6724 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação da empresa **Elza Maria de Souza Albuquerque 05282423774**, para ministrar a palestra "**Como podemos construir uma comunicação mais acessível, inclusiva e diversa para todas as pessoas?**", para magistrados(as), servidores(as), colaboradores(as), terceirizados(as), voluntários(as), estagiários(as), e comunidade em geral, a ser realizado na modalidade presencial, no dia 1º de dezembro de 2022.

Considerando os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4679016) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4677922), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 4651178), visando à contratação da empresa **Elza Maria de Souza Albuquerque 05282423774** para realização do curso em referência, pelo valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, conforme Proposta sob o evento 4657131.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências relacionadas à contratação, com base na minuta aprovada (evento 4678752); e
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 11/11/2022, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4685401** e o código CRC **13C62B87**.